

# AVM SUPERMERCADO LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 12

Processo Nº 0004986-18.2023.8.16.0083

4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel/PR



Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ886 AULNH ZPJP4 P4GMB



## Sumário

<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>	<b>4. Análise Financeira .....</b>	<b>15</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>	Ativo .....	15
Estágio Processual .....	04	Ativo Imobilizado.....	16
Cronograma Processual .....	05	Passivo .....	18
Eventos desde o Ajuizamento da RJ .....	06	Evolução do Passivo .....	19
Incidentes Processuais .....	08	Passivo Extraconcursal .....	20
Recursos Interpostos .....	10	Passivo Extraconcursal   Outros.....	21
<b>3. Informações sobre a Recuperanda .....</b>	<b>13</b>	Demonstração do Resultado .....	22
Quadro de Funcionários .....	13	Evolução da Demonstração do Resultado.....	23
Obrigações Trabalhistas .....	14	Índices Financeiros .....	24
		Liquidez .....	24
		Endividamento .....	25
		<b>5. Atividades da Administradora Judicial.....</b>	<b>26</b>
		<b>6. Considerações Finais.....</b>	<b>36</b>
		<b>7. Glossário .....</b>	<b>37</b>



# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **AVM SUPERMERCADO LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **11/11/2024** referente ao **período contábil de agosto a outubro de 2024** sendo utilizado o mês de julho de 2024, como base comparativa, bem como nas informações coletadas no dia **12/11/2024, data da realização da Visita Virtual.** Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último movimento lançado no PROJUDI o da Mov. 681 em 21/11/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 0004986-18.2023.8.16.0083.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

*"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."*

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444



## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



No último relatório mensal de atividades, foram apresentadas as principais movimentações do processo até o **Mov. 658**, pelo qual foi juntada a decisão monocrática proferida no agravo de instrumento nº 0096018-28.2024.8.16.0000, interposto por ABC Brasil S/A, pela qual foi deferido o pedido de efeito suspensivo para suspender a decisão do mov. 624.1 do processo de recuperação judicial, no ponto em que deferiu o pedido de prorrogação extraordinária do prazo de suspensão da exigibilidade dos créditos (*stay period*).

No **Mov. 662**, a Administradora Judicial juntou relatório mensal de atividades com informações contábeis e gerenciais das empresas enviados por e-mail pela Recuperanda até 08/10/2024.

No **Mov. 664**, foi juntada a decisão proferida no agravo de instrumento nº 0049105-85.2024.8.16.0000, interposto por Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul, pela qual não se conheceu do recurso contra a decisão do Mov. 399 da origem, complementada pela decisão do evento 551.

Na manifestação do **Mov. 667**, a Administradora Judicial juntou aos autos do relatório da recuperação judicial previsto na Ordem de Serviço n. 01, de 27 de junho de 2024, de lavra do Excelentíssimo

Senhor Juiz de Direito Nathan Kirchner Herbst. Além disso, salientou da necessidade do julgamento dos embargos de declaração do mov. 638 e da publicação do edital de convocação para assembleia geral de credores, previsto no art. 36 da Lei n. 11.101/2005.

No **Mov. 678**, a serventia juntou aos autos o extrato do referido edital publicado em 01/11/2024 no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná.

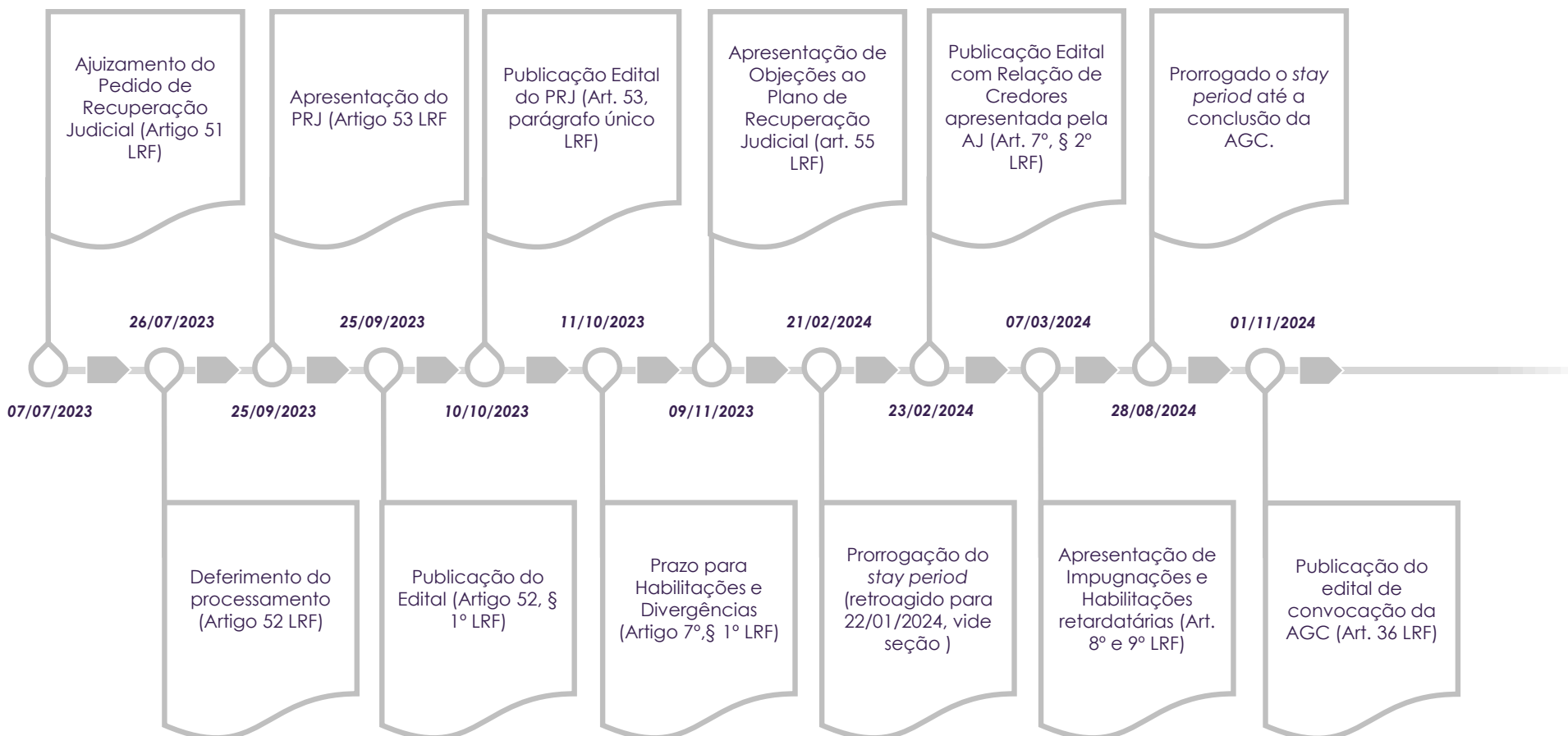
No **Mov. 679**, foi juntado acordo exarado no agravo de instrumento 0090251-43.2023.8.16.0000, interposto por Banco Safra S.A contra a decisão do mon.34 da origem, do qual foi parcialmente conhecido e, no mérito, provido para "*i) afastar o reconhecimento da essencialidade do veículo Jetta GLI de placa BEB7A40; ii) afastar a extensão do stay period aos sócios e garantidores da recuperanda; iii) suspensão da eficácia das cláusulas de vencimento antecipado de maneira genérica afastar a , sem a consideração da concursabilidade ou extraconcursabilidade do crédito*".

São essas as principais movimentações do processo até o momento.



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
07/07/2023	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
12/07/2023	DETERMINADA A EMENDA À INICIAL	16
24/07/2023	EMENDA À INICIAL	20
26/07/2023	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	34
31/07/2023	ASSINADO TERMO DE COMPROMISSO DE AJ POR BICHARA ADVOGADOS	68
31/07/2023	PUBLICADO EDITAL DO ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005	96
03/08/2023	ESCLARECIDO AOS CREDORES QUE A FASE ADMINISTRATIVA (PARA ENCAMINHAMENTO DE HABILITAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊ	109
25/09/2023	PUBLICADO EDITAL DO ART. 52, § 1º E DO ART. 7º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	260
25/09/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	268
04/10/2023	MANIF. - 1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A JUN., JUL. E AGO. DE 2023	284
10/10/2023	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 C/C ART. 55 DA LEI Nº 11.101/2005. INÍCIO DO PRAZO PARA OBJEÇÕES	285
25/10/2023	MANIF. - 2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A SET. DE 2023	313
27/11/2023	MANIF. - 3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A OUT. DE 2023	350
02/01/2024	MANIF. - 4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A NOV. DE 2023	371
29/01/2024	MANIF. - 5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A DEZ. DE 2023	383



## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
21/02/2024	DECISÃO - PRORROGADO O STAY PERIOD POR 180 DIAS A PARTIR DESTA DATA	399
22/02/2024	EDITAL - ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 PUBLICADO	400
01/03/2024	MANIF. - 6º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A JAN. DE 2023	420
13/03/2024	DECISÃO - DETERMINADA A RETROAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD À DATA 22.01.2024	458
08/03/2024	PETIÇÃO - OBJEÇÃO AO PRJ POR COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇ	450
22/03/2024	PETIÇÃO - OBJEÇÃO AO PRJ POR SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	492
22/03/2024	PETIÇÃO - OBJEÇÃO AO PRJ POR BANCO SAFRA S.A.	495
27/03/2024	MANIF. - 7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A FEV. DE 2023	537
08/04/2024	PETIÇÃO - OBJEÇÃO AO PRJ POR BANCO ORIGINAL S.A.	546
29/04/2024	MANIF. - 8º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A MAR. DE 2023	556
13/05/2024	DECISÃO – SUBSTITUIÇÃO DA AJ PEÇA CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.	560
15/05/2024	MANIF. - TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELA CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.	567
09/07/2024	MANIF. - RELATÓRIO SOBRE O PRJ (Art. 22, inciso II, "h", da Lei Nº 11.101/2005)	591
10/07/2024	MANIF. - 9º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A MAR. DE 2023	592
05/09/2024	REDISTRIBUÍDO O PROCESSO EM RAZÃO DA ESPECIALIZAÇÃO NA MATÉRIA PARA A 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASCAVEL	639
06/09/2024	MANIF. - 9º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM INFORMAÇÕES REFERENTES A MAIO-JUN. DE 2023	647
23/09/2024	PETIÇÃO - Contrarrazões aos embargos de declaração opostos pelo BANCO SAFRA S.A. na Seq. 638	656
23/09/2024	MANIF. AJ - Sobre os embargos de declaração opostos pelo BANCO SAFRA S.A. na Seq. 638	657
10/10/2024	RMA - 11º Relatório Mensal de Atividades com informações referentes a jul. de 2024	662
27/10/2024	MANIF. AJ - Relatório do PRJ previsto na Ordem de Serviço n. 01/2024	667
04/11/2024	EDITAL - Art. 36 da lei 11.101/2005 publicado	678



## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Desde o último RMA, foram apresentados dois novos incidentes de Habilitação e Impugnação de Crédito, conforme segue:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
0001914-86.2024.8.16.0083	Impugnação	Erminio Severgnini	Suspenso até o trânsito em julgado das decisões que julgarem os agravos de instrumento interpostos contra à decisão da Seq. 34 do processo principal.
0001876-74.2024.8.16.0083	Impugnação	Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Tradição – Cresol Tradição	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.
0001789-21.2024.8.16.0083	Impugnação	Cooperativa de Crédito da Região do Sudeste do Paraná – EVOLUA	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.
0001838-62.2024.8.16.0083	Impugnação	Banco Safra S.A.	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.
0001792-73.2024.8.16.0083	Impugnação	Copel Distribuição S.A.	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.
0001782-29.2024.8.16.0083	Impugnação	AVM Supermercado LTDA	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.





## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
0001791-88.2024.8.16.0083	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança E Investimento Iguaçu - Sicredi Iguaçu PR/SC E Região Metropolitana De Campinas/SP	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.
0001745-02.2024.8.16.0083	Impugnação	ABC Brasil S/A	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.
0001923-48.2024.8.16.0083	Impugnação	Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.
0006525-82.2024.8.16.0083	Habilitação	Zelir Batistero	Redistribuído por dependência em razão de alteração de competência do órgão do processo de recuperação judicial para a 4ª Vara Cível e Empresarial de Cascavel.



## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



Desde o último relatório, foi interposto um novo recurso. Observe-se:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
0050730-91.2023.8.16.0000	ABC Brasil S.A.	Agravo de instrumento contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Seq. 34 da origem)	Provido para reformar parcialmente a decisão agravada e afastar determinação de levantamento da trava bancária e abstenção de novas travas bancárias e a aplicação da respectiva multa à agravante.
0050093-43.2023.8.16.0000	Banco Bradesco SA.	Agravo de instrumento contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Seq. 34 da origem)	Provido para reformar parcialmente a decisão agravada e afastar determinação de levantamento da trava bancária e abstenção de novas travas bancárias e a aplicação da respectiva multa à agravante. Interposto recurso especial.
0050733-46.2023.8.16.0000	Cooperativa De Crédito E Investimento Com Interação Solidária Tradição — Cresol Tradição	Agravo de instrumento contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Seq. 34 da origem)	Dado parcial provimento para reformar a decisão e afastar: (i) abstenção de consolidação de propriedade do imóvel; (ii) levantamento de trava bancária; extensão do stay aos sócios e garantidores; (iv) suspensão das cláusulas de vencimento antecipado de maneira genérica; e (v) proibição de juntada de procuração por interessados. Interposto recurso especial.
0053513-56.2023.8.16.0000	Banco do Brasil S.A.	Agravo de instrumento contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Seq. 34 da origem)	Dado provimento para afastar a determinação de levantamento da trava bancária com relação as Cédulas de Crédito Bancária n.º 340.202.309 e 340.202.320 emitidas pelo Banco do Brasil S/A e conseqüentemente em relação a incidência de multa. Interposto recurso especial.



## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
0082080-97.2023.8.16.0000	Coop. de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná - EVOLUA	Agravo de instrumento contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Seq. 34 da origem)	Dado provimento ao recurso para afastar: (i) a suspensão das cláusulas de vencimento antecipado de maneira genérica; e (ii) extensão do stay aos sócios e garantidores da recuperanda. Transitado em julgado em 23/08/2024. Baixa definitiva.
0090251-43.2023.8.16-0000	Banco Safra S.A.	Agravo de instrumento contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Seq. 34 da origem)	Dado provimento ao recurso para: (i) afastar o reconhecimento da essencialidade do veículo Jetta GLI de placa BEB7A40; (ii) afastar a extensão do stay period aos sócios e garantidores da recuperanda; e (iii) suspender a eficácia das cláusulas de vencimento antecipado de maneira genérica, sem a consideração da concursabilidade do crédito.
0102159-97.2023.8.16-0000	Banco Santander (Brasil) S.A.	Agravo de instrumento contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (Seq. 34 da origem)	Dado provimento ao recurso para: (i) afastar a extensão do stay period aos sócios e garantidores da recuperanda; e (iii) suspender a eficácia das cláusulas de vencimento antecipado de maneira genérica, sem a consideração da concursabilidade do crédito.
0018951-84.2024.8.16.0000	Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná - EVOLUA	Agravo de instrumento contra a decisão de prorrogação do stay period, nos termos da Seq. 399 da origem	Deferido parcialmente o pedido liminar para atribuir efeito ativo aos recursos e fixar como termo inicial da prorrogação do período de suspensão a data de 22.01.2024 e como termo final 20.07.2024, ao menos até o julgamento do recurso pelo Colegiado. Incluído em pauta para sessão virtual de 04/11/2024 00:00 até 08/11/2024 23:59.



## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
0020760-12.2024.8.16.0000	Itaú Unibanco	Agravo de instrumento contra a decisão de prorrogação do stay period, nos termos da Seq. 399 da origem	Deferido parcialmente o pedido liminar para atribuir efeito ativo aos recursos e fixar como termo inicial da prorrogação do período de suspensão a data de 22.01.2024 e como termo final 20.07.2024, ao menos até o julgamento do recurso pelo Colegiado. Incluído em pauta para sessão virtual de 04/11/2024 00:00 até 08/11/2024 23:59.
0049105-85.2024.8.16.0000	Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul	Agravo de instrumento contra a decisão de prorrogação do stay period, nos termos da Seq. 399 da origem	Não conhecido o recurso.
0055317-25.2024.8.16.0000	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	Agravo de Instrumento contra a decisão proferida no movimento 260 da origem, onde constou que "não há necessidade de quitação ou parcelamento de débitos tributários para o processamento, concessão e encerramento da recuperação judicial", em ofensa ao que dispõe o artigo 57 da Lei nº 11.101/2005.	Aguarda julgamento de mérito.
0096018-28.2024.8.16.0000	ABC Brasil S.A.	Agravo de Instrumento contra a decisão do mov. 624.1 do processo de recuperação judicial, no ponto em que deferiu o pedido de prorrogação extraordinária do prazo de suspensão da exigibilidade dos créditos (stay period).	Deferido o pedido de efeito suspensivo para suspender a decisão do mov. 624.1 do processo de recuperação judicial, no ponto em que deferiu o pedido de prorrogação extraordinária do prazo de suspensão da exigibilidade dos créditos (stay period).

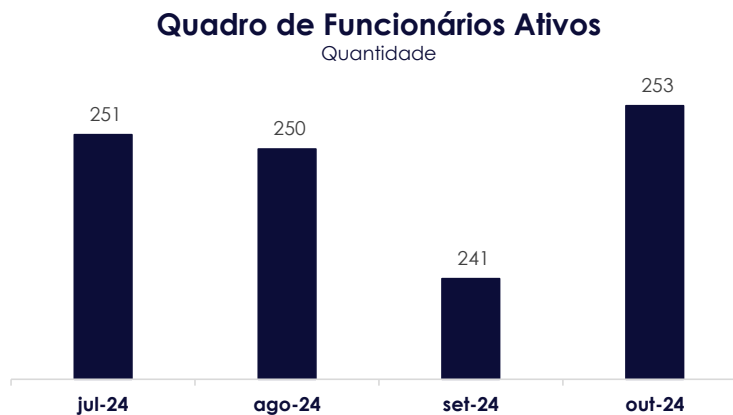




### 3. Informações sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários

Conforme relatório da folha de pagamento de outubro de 2024, a Empresa possuía o total de 253 colaboradores. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos desde o último Relatório Mensal de Atividades apresentado, conforme informado pela Recuperanda:



### 3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



AVM SUPERMERCADO LTDA	jul-24	ago-24	set-24	out-24	jul a out-24
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>2.188.194</b>	<b>2.205.189</b>	<b>2.411.984</b>	<b>2.476.040</b>	<b>287.846</b>
Salários a Pagar	450.833	466.411	511.983	482.550	31.717
Férias/Rescisão a Pagar	55.109	22.740	56.369	40.957	(14.152)
Pro-Labore a Pagar	13.956	14.713	16.648	14.670	715
Rescisões a Pagar	8.973	6.086	7.118	3.357	(5.616)
INSS	1.207.867	1.207.898	1.292.509	1.354.083	146.216
FGTS	51.441	45.196	44.467	58.715	7.274
Contribuição Sindical a Recolher	793	752	801	17.478	16.685
Provisão 13º	295.929	326.950	356.905	387.356	91.427
Provisão Prev Social Prov. 13º	79.836	88.568	96.977	105.557	25.720
Provisão FGTS Prov. 13º	23.457	25.875	28.208	11.316	(12.141)

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, do último mês apresentado até o último balancete fornecido. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 2,47 milhões em outubro de 2024, englobando obrigações de folha, provisões de 13º, previdência social e FGTS sobre 13º. A principal rubrica é INSS com saldo de R\$ 1.29 milhão e acréscimo de R\$ 146.2 mil comparando julho com outubro de 2024.



## 4. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



AVM SUPERMERCADO LTDA	jul-24	ago-24	set-24	out-24	jul a out-24	
					Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>37.410.004</b>	<b>37.199.577</b>	<b>36.850.621</b>	<b>36.992.224</b>	<b>(417.780)</b>	<b>-1%</b>
<b>Circulante</b>	<b>16.418.580</b>	<b>16.260.957</b>	<b>15.973.321</b>	<b>16.171.217</b>	<b>(247.363)</b>	<b>-2%</b>
Disponibilidades	1.612.465	2.235.052	2.048.018	1.510.605	(101.859)	-6%
Caixa	108.527	212.630	108.388	118.601	10.074	9%
Bancos Conta Movimento	651.947	662.421	724.971	480.774	(171.173)	-26%
Aplicações Financeiras	851.991	1.360.002	1.214.658	911.230	59.239	7%
Créditos a Receber	2.238.141	2.701.012	2.519.249	2.593.537	355.396	16%
Tributos a Recuperar	31.521	31.978	32.679	34.077	2.556	8%
Adiantamentos	3.624.709	3.477.673	3.630.925	4.013.123	388.414	11%
Outras Realizações Imediatas	1.797.030	997.030	999.302	999.302	(797.727)	-44%
Estoque	7.114.714	6.818.211	6.743.149	7.020.572	(94.142)	-1%
<b>Não Circulante</b>	<b>6.510.507</b>	<b>6.510.507</b>	<b>6.510.507</b>	<b>6.510.507</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>6.510.507</b>	<b>6.510.507</b>	<b>6.510.507</b>	<b>6.510.507</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Participações/Ações	6.510.507	6.510.507	6.510.507	6.510.507	-	0%
<b>Imobilizado</b>	<b>14.480.916</b>	<b>14.428.113</b>	<b>14.366.793</b>	<b>14.310.500</b>	<b>(170.416)</b>	<b>-1%</b>
Imobilizado	17.509.864	17.518.319	17.518.319	17.523.309	13.445	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.028.947)	(3.090.206)	(3.151.526)	(3.212.809)	(183.861)	6%



## 4. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Na análise do Ativo da Empresa, observa-se que esse totalizou um montante de R\$ 36.9 milhões em outubro de 2024, representando uma redução de 1% se comparado com julho de 2024. Abaixo, tem-se os principais grupos de conta do ativo e variações:

**Disponibilidades:** Composta por "Caixa" (8%), "Bancos Conta Movimento" (32%) e "Aplicações Financeiras" (60%). Verificou-se variação em todos os meses, com retração de saldo no importe de R\$ 101.8 mil quando comparado julho a outubro de 2024, principalmente pela movimentação observada em "Bancos Conta Movimento" no importe de R\$ 171.1 mil.

**Créditos a Receber:** Com saldo de R\$ 2.5 milhões em outubro de 2024 e representando 7% do ativo total, demonstra aumento de R\$ 355.3 mil comparando julho com outubro de 2024. Compusera-se, em outubro, por: "Duplicatas a Receber" (14%), "Cheques a Receber" (3%), "Cartões de Débito e Crédito A R1" (74%), "Cheques Devolvidos" (3%) e "Credito Devol. Fornecedores 1" (7%).

**Adiantamentos:** Rubrica apresenta saldo de R\$ 4 milhões em outubro de 2024 e representa 10,85% do ativo total, evidenciando aumento de 11% quando comparado julho a outubro de 2024, principalmente por "Adiant. Fornec. Compras" e "Adiant. Décimo Terceiro", que somam R\$ 362.1 mil. Em análise ao balancete, tem-se que é composta por: "Adiant. Funcionários" (2%), "Adiant. Fornec. Compras" (19%), "Adto Fornec. Cantu" (12%), "Adiant. Férias" (1%), "Adiant. Décimo Terceiro" (6%), "Adiantamentos de Sócios" (51%) e "Adiantamentos Banco Brades1" (0,5%) e "Adiantamentos Banco Cresol1 (7%)".

**Estoques:** Segunda principal rubrica do ativo, com 17,6% de representatividade e composta majoritariamente por "Mercadorias p/ Revenda", apresenta saldo de R\$ 7 milhões em outubro de 2024 e redução de 1% comparando outubro com julho de 2024.





## 4. Análise Financeira

### Ativo | Imobilizado



O Ativo Imobilizado da recuperanda apresenta saldo líquido de R\$ 14.3 milhões em outubro de 2024, sendo R\$ 17.51 milhões de ativos e R\$ 3.15 milhões relativos a depreciação. 18% do seu imobilizado está depreciado.

Verifica-se que os principais itens são: Terrenos (34%), Móveis e Utensílios (30%) e Instalações Comerciais (14%), as quais representam 79% do total do imobilizado da recuperanda.

Foi observada elevação de R\$ 8.4 mil no mês de outubro, referente a aquisição de "Computadores e Acessórios".

A seguir, segue a composição do imobilizado:

Descrição	jul-24	ago-24	set-24	out-24	Representatividade (Out.24)
<b>Imobilizado</b>	<b>17.509.864</b>	<b>17.518.319</b>	<b>17.518.319</b>	<b>17.523.309</b>	<b>100%</b>
Instalações Comerciais	2.516.216	2.516.216	2.516.216	2.516.216	14%
Benfeitorias e Melhoramentos	1.327.001	1.327.001	1.327.001	1.327.001	8%
Máquinas e Equipamentos	1.154.438	1.154.438	1.154.438	1.154.438	7%
Móveis e Utensílios	5.256.014	5.256.014	5.256.014	5.256.014	30%
Veículos	1.032.706	1.032.706	1.032.706	1.032.706	6%
Computadores e Acessórios	200.535	208.990	208.990	213.980	1%
Programas de Computadores	37.955	37.955	37.955	37.955	0%
Terrenos	5.985.000	5.985.000	5.985.000	5.985.000	34%
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>(3.028.947)</b>	<b>(3.090.206)</b>	<b>(3.151.526)</b>	<b>(3.212.809)</b>	
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>14.480.916</b>	<b>14.428.113</b>	<b>14.366.793</b>	<b>14.310.500</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>37.410.004</b>	<b>37.199.577</b>	<b>36.850.621</b>	<b>36.992.224</b>	
<b>Representatividade</b>	<b>38,71%</b>	<b>38,79%</b>	<b>38,99%</b>	<b>38,69%</b>	



## 4. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



AVM SUPERMERCADO LTDA	jul-24	ago-24	set-24	out-24	jul a out-24	
					Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>45.903.597</b>	<b>46.135.484</b>	<b>46.248.504</b>	<b>46.780.632</b>	<b>877.034</b>	<b>2%</b>
<b>Circulante</b>	<b>32.613.607</b>	<b>32.867.146</b>	<b>33.001.818</b>	<b>33.549.182</b>	<b>935.575</b>	<b>3%</b>
Fornecedores	15.746.536	16.167.643	16.111.249	16.517.424	770.889	5%
Cheques a Pagar	20.848	20.848	20.848	20.848	-	0%
Adiantamentos	18.055	18.373	19.983	20.188	2.133	12%
Outras Contas a Pagar	8.954.338	8.763.842	8.773.701	8.834.447	(119.890)	-1%
Encargos Trabalhistas	528.871	509.951	592.117	555.643	26.771	5%
Obrigações Tributárias	1.728.660	1.728.019	1.784.752	1.879.326	150.666	9%
Provisões Trabalhistas	399.222	441.392	482.090	504.229	105.007	26%
Empréstimos e Financiamentos	5.217.078	5.217.078	5.217.078	5.217.078	-	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>34.485.296</b>	<b>34.463.643</b>	<b>34.441.991</b>	<b>34.426.755</b>	<b>(58.541)</b>	<b>0%</b>
Empréstimos Bancários	27.403.860	27.403.860	27.403.860	27.403.860	-	0%
Empréstimos Terceiros	5.393.780	5.372.127	5.350.475	5.335.239	(58.541)	-1%
Financiamentos RJ	1.687.656	1.687.656	1.687.656	1.687.656	-	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(21.195.305)</b>	<b>(21.195.305)</b>	<b>(21.195.305)</b>	<b>(21.195.305)</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Capital Social	430.000	430.000	430.000	430.000	-	0%
Reservas de Capital	3.256.062	3.256.062	3.256.062	3.256.062	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(24.881.366)	(24.881.366)	(24.881.366)	(24.881.366)	-	0%



## 4. Análise Financeira

### Passivo | Evolução do Passivo



O Passivo da Recuperanda totalizou R\$ 46.78 milhões em outubro de 2024, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido, aumento de 2% se comparado com julho de 2024. Na análise, os principais acréscimos ocorreram nas rubricas de fornecedores em R\$ 770 mil, obrigações tributárias em R\$ 150 mil e provisões trabalhistas em R\$ 105 mil.

As contas de maior representatividade em relação ao passivo total são **Fornecedores**, no valor de R\$ 16.5 milhões (24%), **Empréstimos Bancários** (CP + LP), no valor total de R\$ 32.62 milhões (48%), e **Outras Contas a Pagar**, no valor de R\$ 8.8 mil (13%).

Na análise, o Patrimônio Líquido não registrou variações, permanecendo negativo com o total de **R\$ 21,19 milhões**, principalmente em razão dos prejuízos acumulados, que somam **-R\$ 24,88 milhões**.



## 4. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao **passivo extraconcursal**, no que se refere aos tributos, esses totalizaram o montante de R\$ 1.87 milhão em outubro de 2024, distribuídos em obrigações tributárias e previdenciárias. Tal monta equivalia a 2,76% do total do passivo da Empresa, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido.

A Principal variação ocorreu na rubrica de **INSS a Recolher** no valor de R\$ 146.2 mil, encerrando o mês de outubro de 2024 com o saldo de R\$ 1.34 milhão. Abaixo apresenta-se o quadro demonstrando as rubricas que compõem o passivo extraconcursal e suas variações entre julho e outubro de 2024:

<b>AVM SUPERMERCADO LTDA</b>	<b>jun/24</b>	<b>jul/24</b>	<b>ago/24</b>	<b>set/24</b>	<b>out/24</b>	<b>Variação jul a out-24</b>
INSS a Recolher	1.077.814	1.207.867	1.207.898	1.292.509	1.354.083	146.216
COFINS a Recolher	261.651	256.732	263.542	253.591	249.595	(7.138)
ICMS a Recolher	111.219	119.439	115.953	102.326	107.702	(11.737)
PIS a Recolher	77.918	76.872	78.333	76.189	75.305	(1.567)
FGTS a Recolher	44.750	51.441	45.196	44.467	58.715	7.274
IRRF a Recolher	13.326	12.876	12.873	12.705	13.108	232
Retenção PIS/COFINS/CSLL	2.862	1.416	1.418	896	2.193	777
Funrural a Recolher	1.024	1.223	2.054	1.269	1.146	(076)
Contribuição Sindical	945	793	752	801	17.478	16.685
<b>Total</b>	<b>1.591.509</b>	<b>1.728.660</b>	<b>1.728.019</b>	<b>1.784.752</b>	<b>1.879.326</b>	<b>150.666</b>



## 5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo ao determinado pelo CNJ, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda se possuem as seguintes operações:

- **Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa?**

Aguardando resposta da Recuperanda:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**

Aguardando resposta da Recuperanda:

- **Alienação fiduciária;**

Aguardando resposta da Recuperanda:

- **Passivo Extraconcursal - Arrendamento Mercantil;**

Aguardando resposta da Recuperanda:

- **Passivo Extraconcursal - Adiantamento de contrato de câmbio ACC**

Aguardando resposta da Recuperanda:

- **Passivo Extraconcursal – Obrigações de Dar/Fazer/Entregar**

Aguardando resposta da Recuperanda:



## 4. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



AVM SUPERMERCADO LTDA	jul-24	ago-24	set-24	out-24	jul a out-24	
					Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>6.222.837</b>	<b>6.760.387</b>	<b>6.298.502</b>	<b>6.583.567</b>	<b>360.731</b>	<b>6%</b>
(-) Deduções das Receitas	(429.891)	(484.098)	(448.293)	(463.787)	(33.896)	8%
(-) Cancelamentos e Devoluções	(3.717)	(4.916)	(3.116)	(3.877)	(160)	4%
(-) ICMS S/ Saídas	(233.192)	(275.739)	(257.936)	(263.911)	(30.719)	13%
(-) PIS	(34.424)	(36.290)	(33.400)	(34.962)	(538)	2%
(-) COFINS	(158.558)	(167.153)	(153.841)	(161.037)	(2.479)	2%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>5.792.946</b>	<b>6.276.288</b>	<b>5.850.209</b>	<b>6.119.780</b>	<b>326.834</b>	<b>6%</b>
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(4.508.135)	(5.169.464)	(4.460.891)	(4.647.311)	(139.175)	3%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>1.284.810</b>	<b>1.106.825</b>	<b>1.389.318</b>	<b>1.472.469</b>	<b>187.659</b>	<b>15%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>21%</b>	<b>16%</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>		
(-) Despesas com Pessoal	(978.838)	(964.328)	(1.096.460)	(974.390)	4.448	0%
(-) Despesas Gerais/Operacionais/Adm	(646.035)	(667.575)	(622.741)	(747.250)	(101.215)	16%
(-) Despesas Tributárias	(4.697)	(19.876)	(5.573)	(11.818)	(7.121)	152%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	17.001	21.074	29.792	25.062	8.061	47%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(327.758)</b>	<b>(523.881)</b>	<b>(305.663)</b>	<b>(235.927)</b>	<b>91.831</b>	<b>-28%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-5%</b>	<b>-8%</b>	<b>-5%</b>	<b>-4%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	(394.262)	81.580	(156.312)	(154.569)	<b>239.694</b>	<b>-61%</b>
(-) Receitas Financeiras	17.631	321.499	9.992	14.315	(3.316)	-19%
(+) Despesas Financeiras	(411.893)	(239.919)	(166.304)	(168.884)	243.009	-59%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(722.020)</b>	<b>(442.301)</b>	<b>(461.975)</b>	<b>(390.495)</b>	<b>331.525</b>	<b>-46%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-12%</b>	<b>-7%</b>	<b>-7%</b>	<b>-6%</b>		





## 4. Análise Financeira

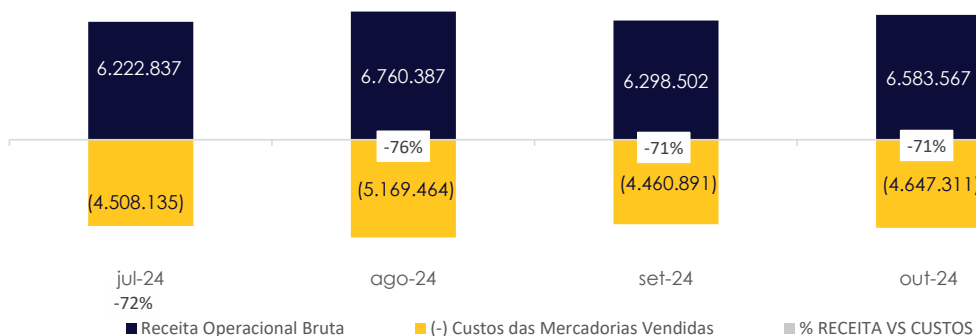
### Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado

O **Faturamento Bruto** da Empresa apresentou aumento de 6% entre julho e outubro de 2024, totalizando R\$ 6.5 milhões nesse último mês.

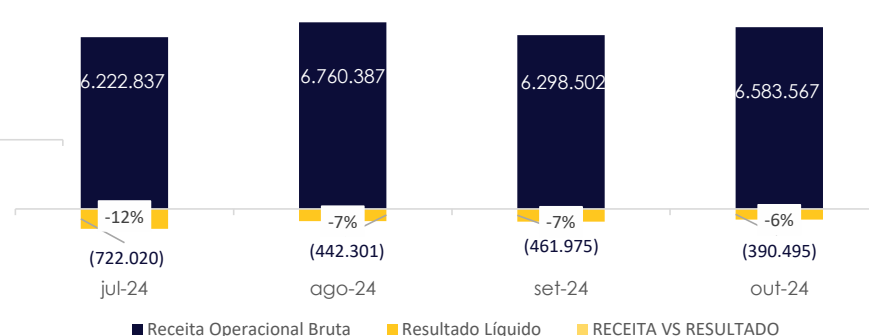
Destaca-se a alta representatividade dos **Custos das Mercadorias Vendidas**, que representou 72% da receita bruta em julho de 2024 e 71% em outubro de 2024, apresentando melhora.

Foram observados aumentos nas deduções, custos, despesas gerais, operacionais, administrativas e tributárias que somam R\$ 281.4 mil. No entanto, dois fatores positivos, quais sejam, elevação da receita e diminuição das despesas financeiras, fizeram com que a Recuperanda apresentasse uma **diminuição do déficit** na monta de R\$ 331.5 mil. Ainda **apresenta prejuízo de R\$ 390.4 mil em outubro de 2024**, no entanto.

#### Receitas VS Custos



#### Receitas VS Resultado





## 4. Análise Financeira

### Índices Financeiros | Liquidez

Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da Empresa são suficientes para essas obrigações.

**Liquidez Corrente** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo. Pode-se dizer que a empresa não possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda está abaixo do nível ideal, com o índice de 0,48 em outubro de 2024, insuficiente para a cobertura de suas obrigações de nível circulante.

**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. É possível verificar que a liquidez geral também está abaixo do patamar ideal.







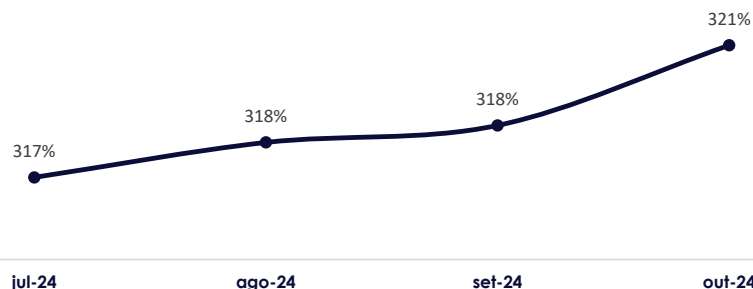
## 4. Análise Financeira

### Índices Financeiros | Endividamento

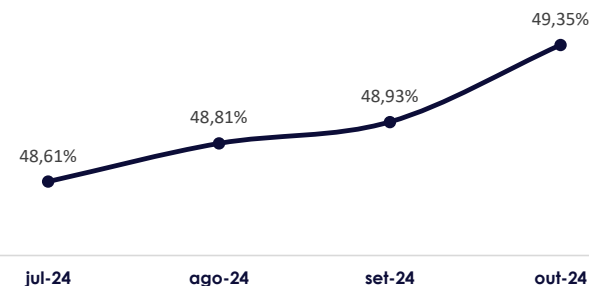
**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, em outubro de 2024 a recuperanda apresentou o indicador de 321% financiados por capital de terceiros. Esta distorção no indicador ocorre pelo fato de o Patrimônio Líquido se apresentar negativo.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da Empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observa-se que 49,35% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em outubro de 2024.

**Grau de Endividamento**



**Composição do Endividamento**



## 5. Atividades da Administradora Judicial



**Cumpra-se informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de agosto a outubro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 12/11/2024 e são referentes aos meses de outubro e novembro de 2024.**

O acompanhamento das atividades da recuperanda foi feito mediante reunião com seus representantes, questionários e por registros fotográficos.

Em 12/11/2024, a Administradora Judicial se reuniu com os sócios Leticia Manfroi, Sérgio Manfroi e com a representante da recuperanda, Julia Manfroi, no intuito de atualizar a situação da empresa.

Fomos informados que as contas de consumo, como água, luz e energia, estão em dia. Questionada acerca da situação de seu pessoal, informou que os pagamentos de salário e FGTS estão em dia.

No que trata-se dos impostos, os mensais estão em dia e aqueles que estavam em atraso antes do pedido de RJ, quais sejam os impostos federais, estão em negociação ou foram parcelados.

A recuperanda também contrata serviços terceirizados, como escritórios de advocacia e contábil, além de empresas de dedetização, limpeza geral, manutenção dos elevadores, limpeza e higienização dos climatizadores e ar condicionados, segurança do trabalho e psicóloga, esta última para realizar contratações.

Acerca do faturamento, declarou que em outubro a empresa atingiu a cifra de R\$ 6.7 milhões. Informaram que estão com foco no aumento das vendas e estão investindo em produtos com maior margem de lucro.



## 5. Atividades da Administradora Judicial



Informaram que para este mês, há expectativa de menos vendas haja vista a quantidade de feriados no mês de novembro. Em adição, relatou que seguem a convenção do sindicato que se aplica aos supermercados, tendo que abrir os estabelecimentos e pagar horas extras e bonificação aos funcionários que trabalharem nos feriados, gerando portanto, elevação das despesas.

Quanto ao evento da Assembleia Geral de Credores, as negociações com os credores estão em andamento e que com alguns credores financeiros, as conversas estão mais prolongadas.

As 5 (cinco) unidades de loja, estão funcionando normalmente, nos seguintes horários:

### **MANO MANFROI 1 e 5:**

Segunda a sábado: 08h30 as 20h30 e domingo: 08h30 ao meio dia

### **MANO MANFROI 3 e 4:**

Segunda a domingo: 08h30 as 20h30

### **MANO EXPRESS:**

Segunda a sábado: 08h00 as 21h e domingo: 08h30 às 20h30

No que se refere ao atacarejo, a reinauguração que estava prevista para meados de novembro de 2024, ainda não ocorreu, no entanto, está em fase de migração ante a realocação de funcionário interno para assumir tal funcionalidade.



## 5. Atividades da Administradora Judicial



Adicionalmente, questionamos a recuperanda quanto as determinações do CNJ:

- **Houve alteração da atividade empresarial?**

Informa que houve uma alteração no CNPJ: 09.478.441/0005-00, o qual foi incluído a atividade de atacarejo.

- **Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)**

Não houve alteração.

- **Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?**

Não houve abertura, fechamento e alteração de endereço.

No *slide* a seguir, seguem os registros fotográficos dos departamentos administrativos e operacionais da recuperanda:





## 5. Atividades da Administradora Judicial

### Administrativo



## 5. Atividades da Administradora Judicial



### Mano Manfroi 1







## 5. Atividades da Administradora Judicial

### Mano Manfroi 3



## 5. Atividades da Administradora Judicial



Mano Manfroi 4





## 5. Atividades da Administradora Judicial



### Mano Manfroi 5



## 5. Atividades da Administradora Judicial



### Mano Express



CB2D Serviços Judiciais Ltda. • CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385 • CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



## 6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela sociedade empresária em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de agosto a outubro de 2024 estavam assinados pela administração e contabilidade.

Atendendo o quanto determinado pelo CNJ, esta Administração Judicial aguarda retorno da Recuperanda com relação a existência dos passivos abaixo relacionados e tão logo seja aclarado, será incluído em próximo RMA:

- **Passivo Extraconcursal Fiscal**
- **Contingência e Inscrito na dívida ativa?**
- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios**
- **Alienação fiduciária; Passivo Extraconcursal**
- **Arrendamento Mercantil; Passivo Extraconcursal**
- **Adiantamento de contrato de câmbio ACC**
- **Passivo Extraconcursal – Obrigações de Dar/Fazer/Entregar**





## 6. Considerações Finais



Em decorrência da análise documental e da fiscalização *in loco* realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda AVM Supermercados LTDA., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

CB2D Serviços Judiciais Ltda. • CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385 • CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301 Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

36



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ886 AULNH ZJP4 P4GMB

## 7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “DAU” – Dívida Ativa da União





**CHIMELO  
BIOLCHI  
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ886 AULNH ZPJP4 P4GMB